



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....1/2 Pgs
- Atos da Controle Interno.....2/3 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 101 Terça - Feira, 28 de Dezembro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 019/2010

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade de **Tomada de Preços nº 019/2010**, Processo Administrativo nº **7014/2010**, tendo sido considerada vencedora a empresa **Construtora Mica Rio LTDA**.

Em, 23 de dezembro de 2010.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira
Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 31/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº. 4194/10 e 2398/2010, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 404 e 401/10, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);

- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Adminssional.

Cargo: Professor de Geografia

Monique Silva de Souza Estevam

Cargo: Professor de Educação Física

Ana Paula Silva Carneiro

São José do Vale do Rio Preto, 22 de dezembro de 2010.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2507/10

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3374/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIAL LTDA**; **OBJETO:** prestação de serviços técnicos de engenharia mecânica para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e periféricos odontológicos no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nos postos de saúde do município de São José do Vale do Rio Preto-RJ. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses com início em 01 de janeiro 2010, findando-se em 31 de dezembro de 2011; **VALOR:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais; **DOTAÇÃO:** programa de trabalho nº 34.34.10122.010.2034.3.3.90.39; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação da Ata de Registro de Preço da empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA**, do Pregão nº 021/10,

ONDE SE LÊ: ata de registro de preço nº 021/0

...

LEIA-SE: ata de registro de preço nº 123/2010

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2010.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Pregoeiro

Atos do Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2009

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009			AGO/2009
RECEITAS CORRENTES (I)	3.113.672,9	3.558.422,5	3.100.199,2	3.847.996,6	3.026.911,9	2.876.484,7	2.830.675,3	3.040.262,4	3.173.346,6	2.877.737,5	2.737.583,9	2.896.377,7	37.078.671,2	36.628.300,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	211.621,1	96.919,8	96.746,3	161.478,2	68.433,9	83.762,7	162.340,2	276.800,9	114.234,2	114.224,8	124.748,4	124.877,0	1.636.187,5	1.756.150,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.721,2	6.296,4	5.288,7	12.146,0	0,0	10.039,0	52.811,5	171.012,0	20.131,2	18.194,5	21.906,1	19.318,2	347.864,8	517.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.733,3	24.314,4	29.741,3	31.366,1	22.218,1	20.991,6	30.678,6	32.831,6	25.468,7	24.031,9	23.357,4	32.671,8	326.384,8	372.500,5
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	8.110,0	6.000,0	6.860,0	17.800,0	2.800,0	0,0	7.996,0	10.220,0	4.718,0	1.580,0	10.640,0	10.220,0	86.944,0	151.300,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	122.883,9	19.059,7	18.254,4	47.708,9	13.501,6	15.893,8	27.145,1	20.494,3	21.855,0	30.731,4	21.096,3	18.950,8	377.563,8	226.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	41.172,7	41.249,3	36.601,9	52.467,6	29.914,2	36.868,3	43.709,0	42.243,0	42.061,3	39.687,0	47.749,6	43.716,2	497.430,1	489.350,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.098,1	1.047,1	1.077,7	81.247,7	933,0	2.782,7	4.742,9	9.962,0	5.624,4	8.942,7	1.056,9	1.286,0	122.801,2	104.900,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.870.373,5	2.864.098,5	2.984.718,0	3.463.799,4	2.911.372,4	2.758.103,4	2.624.426,9	2.718.113,5	3.031.456,1	2.733.315,8	2.582.805,4	2.744.537,2	34.287.080,1	34.210.400,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	570.146,5	542.628,0	687.519,3	1.055.215,9	664.095,3	619.108,3	494.925,9	590.453,9	829.361,3	636.951,2	464.632,1	540.520,2	7.695.696,9	8.200.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.241,9	5.241,9	5.241,9	5.241,9	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	64.618,0	70.000,0
Cota-Parte do ITR	396,2	6.954,2	5.438,4	715,1	762,8	0,0	599,8	2.322,8	200,1	725,2	31.561,8	96.431,5	146.207,9	15.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	912.691,1	861.691,3	908.679,5	862.046,3	897.350,1	860.247,2	878.577,3	1.000.832,1	815.679,2	854.277,5	809.121,3	793.647,7	10.484.840,6	9.100.000,0
Cota-Parte do IPVA	8.377,3	9.433,5	5.390,3	5.393,2	109.801,8	102.204,2	76.990,8	34.897,2	24.165,1	17.542,2	18.872,3	14.803,0	427.870,9	670.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	25.331,8	26.391,2	26.396,4	27.109,6	25.900,7	22.189,2	16.991,4	18.590,9	17.499,5	22.813,4	18.064,9	19.936,0	267.205,0	310.000,0
Transferências do FUNDEB	470.118,6	394.119,8	471.196,0	443.148,7	565.645,3	566.010,9	484.438,1	349.414,1	418.235,8	429.472,9	393.048,0	393.559,9	5.378.408,1	5.400.000,0
Outras Transferências Correntes	878.071,1	1.017.598,6	874.756,2	1.064.928,7	642.360,1	562.897,3	666.467,3	716.146,2	920.858,8	766.077,1	841.948,7	880.182,6	9.822.272,7	10.445.400,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.580,2	596.397,1	17.557,2	141.471,3	46.172,6	31.835,9	39.165,3	35.396,0	22.031,9	21.254,2	28.973,2	24.677,5	1.032.602,4	566.850,0
DEDUÇÕES (II)	278.577,4	265.394,4	299.844,2	291.646,3	340.673,3	327.840,9	294.706,2	330.234,4	312.915,4	301.271,8	269.561,8	294.158,9	3.606.825,0	3.332.054,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	278.577,4	265.394,4	299.844,2	291.646,3	340.673,3	327.840,9	294.706,2	330.234,4	312.915,4	301.271,8	269.561,8	294.158,9	3.606.825,0	3.332.054,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.835.095,5	3.293.028,1	2.800.355,0	3.556.350,3	2.686.238,6	2.548.643,8	2.535.969,1	2.710.028,0	2.860.431,2	2.576.465,7	2.468.022,1	2.601.218,8	33.471.846,2	33.296.246,0



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as contas municipais referente ao exercício de 2009, está à disposição de qualquer contribuinte do município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 08 de dezembro de 2010, na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 17:00hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da lei.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente

Resolução nº 963, de 14 de dezembro de 2010.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CARLOS ALBERTO BULHÕES CORDEIRO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 2010.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente